

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 339 - DE 08 DE JULHO DE 1985

EMENTA: Homologa o termo aditivo de re-ratificação ao convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará e a Santa Casa de Misericórdia do Pará.

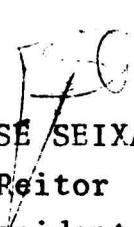
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 08 de julho de 1985, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o termo aditivo de re-ratificação ao convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Santa Casa de Misericórdia do Pará, visando promover a alteração dos valores, formas de cálculos e recursos estabelecidos no item I da Cláusula Quinta; item a da Cláusula Décima Quarta e introdução da Cláusula Décima Sexta do convênio original; tudo de conformidade com o que consta nos autos do Processo nº 11.051/85-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de julho de 1985.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente

do Conselho Superior de Administração